

Prof. Jander Lira quer dar direito de filhos de professores que não residam na cidade estudarem em SCS

Prof. Jander Lira quer dar direito de filhos de professores que não residam na cidade estudarem em SCS

O mandato do vereador Prof. Jander Lira apresentou importante projeto de lei que visa assegurar aos professores da rede municipal de ensino que residem fora do município de São Caetano o direito de matricularem seus filhos nas escolas da cidade.

O projeto dará prioridade na matrícula dos filhos de professores não-residentes, respeitando-se as normas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a não prejudicar o processo regular de matrícula dos demais alunos.

Na visão do vereador, este projeto de lei visa garantir um direito justo aos professores que contribuem para a Educação em São Caetano do Sul, mesmo não sendo residentes na cidade.

Permitir que seus filhos sejam matriculados nas escolas municipais reconhece a importância do trabalho desses profissionais e fortalece o vínculo entre a comunidade escolar e os docentes. Além disso, esta medida promove a equidade ao assegurar que todos os estudantes tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de sua origem ou local de residência.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de São Caetano - São Caetano do Sul/SP

Seção: Política **Página:** 4